

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
70.953	01			18	julho	2011
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
70.953

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um lote de terreno, sob número 11 da quadra 13, integrante do "Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer", Bairro da Colônia, medindo cinco metros de frente para a Rua Helena da Silva Conceição, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o lote nº 10, na extensão de vinte e cinco metros, do lado esquerdo com o lote nº 12, na extensão de vinte e cinco metros, e nos fundos com o lote nº 28, na extensão de cinco metros, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

CADASTRO FISCAL:

PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Novo Lar, com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Praça Conde Frontin, nº 70, sala 19, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.370.498/0001-47.

REGISTROS ANTERIORES: R-8 (aquisição), em 13/11/2000, e AV-10 (averbação do conjunto habitacional), em 28/12/2004, na matrícula número 21.476, deste Cartório.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

AV-1-70.953, em 18 de julho de 2011.

ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento da proprietária Cooperativa Habitacional Novo Lar, já identificada, representada por Renato Sérgio Albino (Diretor Presidente), Valdir dos Santos (Diretor Administrativo) e Odilon Nunes de Moraes (Diretor Financeiro), com firmas reconhecidas, foi descerrada esta matrícula para o lote acima descrito, para o fim específico de dar continuidade à construção das unidades habitacionais do empreendimento de interesse social denominado "Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer", com recursos públicos que deverão ser obtidos junto à Caixa Econômica Federal - CEF, através do denominado "Programa Minha Casa Minha Vida", mediante a concessão de garantia real sobre o respectivo lote e a sua acessão. (Protocolizado e digitalizado sob nº 171.442).

D. R\$ 10,44

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

MATRÍCULA	FICHA
70.953	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-2-70.953, em 13 de novembro de 2019.

Extinção da finalidade. Com suporte no artigo 246 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que em face da segunda alteração do projeto do "**Conjunto Habitacional Jardim Novo Amanhecer**", aprovado pela Diretoria de Licença Urbanística da Secretaria de Planejamento do Município de Jacareí - SP, em 23/05/2019, processo nº 15.076/2017 (referente aos processos números 7.194/1997 e 24.112/2005), que instrui o requerimento protocolizado sob nº 256.943, ~~averbada~~ sob número 62 na **matrícula número 21.476**, em 13/11/2019, ~~descaracterizando o referido conjunto habitacional~~, a finalidade mencionada na **AV-1** extinguiu-se, passando o imóvel desta matrícula a constituir lote desvinculado de edificação. (Protocolizado em 15/10/2019 e digitalizado sob número 256.943).

ADLIZI FRÂNCILA DOS SANTOS BOACÉFF
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio".

AV-3-70.953, em 31 de agosto de 2022.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 22 de agosto de 2022, pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000431314), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem **10039074120158260292**, figurando como exequente **Abner Douglas Machado**, CPF 304.771.688-92, e como executada a proprietária **Cooperativa Habitacional Novo Lar**, CNPJ 01.370.498/0001-47, o imóvel desta matrícula e mais os imóveis matriculados sob números 70.930, 70.933, 70.936, 70.944, 70.953, 70.964, 70.966 e 70.973, **foram penhorados** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 191.764,58, tendo sido nomeado depositário o representante legal da executada. (Protocolizado em 22/08/2022 e digitalizado sob nº 288.194).

Carlos Magno Garcia Junior
Escrivente Autorizado

D. Nihil - Justiça Gratuita - decisão de 15/06/2015 - fls.366 dos autos.

AV-4, em 04 de janeiro de 2024.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 14 de dezembro de 2023, pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000496040), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 0005267-

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0070953-68

REGISTRO GERAL

FICHA
02
ANVERSO

70.953

Nº DE ORDEM

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

91.2016.8.26.0292, figurando como exequente **Aparecida Pereira dos Santos Cunha**, CPF 291.273.738-94, e como executada a proprietária **Cooperativa Habitacional Novo Lar**, CNPJ nº 01.370.498/0001-47, o imóvel desta matrícula e mais os imóveis matriculados sob nºs. 70.933, 70.936 e 71.022, foram **penhorados** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 70.440,83, tendo sido nomeado depositário o representante legal da executada. (Protocolizado em 15/12/2023 e digitalizado sob nº 303/401).

Aparecida Pereira dos Santos Cunha
 Luis Roberto Rodrigues de Souza
 Oficial Substituto

D. Nihil - Justiça Gratuita - decisão de 22/08/2011 - fls. 4 dos autos.
Selo Digital n. 1144963E1000070953000424F

PARA SIMPLES COMPLETAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponível em
em www.registradonacional.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NO VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br